



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A ESCOLA DR^oOTELO ROSA (TEMPO INTEGRAL) INEP:43136702

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades de Educação Física.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL	R\$ 990,00	R\$ 990,00
10	PULA CORDA 2 M	R\$ 35,00	R\$350,00
30	BAMBOLE	R\$16,80	R\$504,00
01	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS	R\$1.380,00	R\$1.380,00
	VALOR TOTAL:	R\$3.224,00	R\$3.224,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos objetos uma vez que a escola aderiu ao Programa Tempo Integral. O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

A Educação Física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, produzidas por diversos grupos sociais no decorrer da história. Nessa concepção, o movimento humano está sempre inserido no âmbito da cultura e não se limita a um deslocamento espaço-temporal de um segmento corporal ou de um corpo todo. Nas aulas, as práticas corporais devem ser abordadas como fenômeno cultural dinâmico, diversificado, pluridimensional, singular e contraditório. Desse modo, é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

permitam ampliar sua consciência a respeito de seus movimentos e dos recursos para o cuidado de si e dos outros e desenvolver autonomia para apropriação e utilização da cultura corporal de movimento em diversas finalidades humanas, favorecendo sua participação de forma confiante e autoral na sociedade. É fundamental frisar que a Educação Física oferece uma série de possibilidades para enriquecer a experiência das crianças, jovens e adultos na Educação Básica, permitindo o acesso a um vasto universo cultural. Esse universo compreende saberes corporais, experiências estéticas, emotivas, lúdicas e agonistas, que se inscrevem, mas não se restringem, à racionalidade típica dos saberes científicos que, comumente, orienta as práticas pedagógicas na escola. Experimentar e analisar as diferentes formas de expressão que não se alicerçam apenas nessa racionalidade é uma das potencialidades desse componente na Educação Básica. Para além da vivência, a experiência efetiva das práticas corporais oportuniza aos alunos participar, de forma autônoma, em contextos de lazer e saúde.

A entrega dos objetos será realizada assim que o empenho da mesma estiver efetuado, sendo entregue pela empresa vencedora.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 3.224,00 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO					
Órgão:05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:02 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS					
Proj/atividade:2069 Escola em Tempo Integral:					
410	3.3.90.30.00.00.00.00	0569	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não 0,00 45.000,00
414	3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não 0,00 2.000,00
411	3.3.90.30.00.00.00.00	0569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO	Não	Não 0,00 10.000,00
413	3.3.90.30.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO	Não	Não 0,00 2.000,00
412	4.4.90.52.00.00.00.00	0569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não 0,00 15.771,60
415	4.4.90.52.00.00.00.00	0569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não 0,00 2.000,00
					Total do Projeto /Atividade:76.771,60
					Total da Unidade:76.771,60
					Total do órgão:76.771,60
					Total da entidade:76.771,60
					Total geral:76.771,60

Barão do Triunfo,27/06/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeitura Municipal

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
LUCIANE BEDNAREK

Secretaria da Educação e Cultura
Lei municipal N° 147/07
Barão do Triunfo

Luciane Bednarek
Secretária da Educação e Cultura
Portaria N° 033/2024